



Obra do conduto forçado Álvaro Chaves-Goethe, em Porto Alegre, começou em 2005 e terminou em 2008.

Valor dos restos a pagar totaliza mais de três PACs

Corte de recursos para pagamento de compromissos já assumidos foi amenizado depois de entendimentos com a ministra do Planejamento, Miriam Belchior

O QUE DEVERIA ser apenas uma ponte de um ano para outro, na administração do Orçamento da União, virou uma bola de neve. Os chamados restos a pagar totalizaram R\$ 128,5 bilhões no final de 2010, correspondendo a pouco mais de três vezes o que o governo orçou para investir no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) no atu-

al exercício, no montante de R\$ 40,8 bilhões.

Isso significa que o equilíbrio orçamentário não está sendo respeitado, segundo explicações do consultor de orçamento Fernando Veiga, responsável pela consulta pronta sobre os restos a pagar lançada pelo Siga Brasil (ver matéria e infográfico nesta página). Esse instrumento permite ao

governo adiar para exercícios seguintes pagamentos de compromissos já assumidos (empenhos). Só que o valor ficou tão elevado nos últimos anos, que o Executivo intensificou o bloqueio de recursos, por meio do contingenciamento, além de adotar medidas que inviabilizam, na prática, a execução de emendas parlamentares.

Foi o que ocorreu em 31 de

Confira levantamento no Siga Brasil

Dados disponíveis para os internautas no site criado pelo Senado são detalhados por estados

dezembro de 2010, com o Decreto 7.418, que cancelava os restos a pagar não processados de despesas inscritas nos exercícios de 2007 a 2009, a partir de 30 de abril deste ano. Apenas as despesas do Ministério da Saúde e do PAC permaneceram válidas. Senadores e deputados se insurgiram contra a decisão, alegando as restrições impostas ao início de obras em ano eleitoral e as dificuldades de operacionalização por parte da Caixa Econômica Federal, responsável pela execução de convênios e contratos com

base em emendas parlamentares.

A pressão de prefeitos, governadores e congressistas surtiu efeito e o corte nos restos a pagar foi amenizado, após entendimentos com a ministra do Planejamento, Miriam Belchior, que participou de audiência na Comissão Mista de Orçamento na última terça-feira. O Decreto 7.468, publicado em 29 de abril, concedeu mais dois meses (até 30 de junho) para que gastos empenhados em 2009 possam ser iniciados pelos estados e municípios.

Consulta por meio do Siga Brasil oferece transparência aos dados

Qualquer pessoa interessada em conhecer os dados sobre os compromissos do governo federal contabilizados em restos a pagar pode ter acesso simplificado pelo Siga Brasil, sistema desenvolvido pelo Senado que, por ser bastante amigável, oferece transparência a informações de base de dados oficiais, como o Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi).

Para entrar nessa consulta pronta, basta selecionar no canto direito ao final da página do Senado (www.senado.gov.br) o campo "orçamento anual". Em seguida, selecione a aba "execução 2011". A consulta, intitulada LOA 2011 – Despesa Execução – Restos a Pagar, está

na 13ª linha a contar de baixo para cima. Selecione e encontrará cinco opções. A primeira delas mostra o conjunto das despesas inscritas em restos a pagar por unidade da Federação.

Os dados são detalhados por estado. O valor não regionalizado (aquele que o governo pode decidir onde alocar) está contabilizado na rubrica nacional.

A segunda opção permite acompanhar a execução dos restos a pagar a cada mês; a terceira visualiza por natureza de despesa (pessoal, investimentos, juros etc); a quarta, pelo chamado elemento de despesa, por exemplo, quanto se refere a sentenças judiciais; e a quinta, por programa-ação-localidade.

Despesa não paga fica para ano seguinte

Quando a despesa empenhada não é paga integralmente no mesmo exercício, o saldo é contabilizado na rubrica "restos a pagar". Ou seja, é como se o cidadão, ao administrar seu orçamento, deixasse para pagar no ano seguinte o que adquiriu em determinado período.

Os restos a pagar são classificados em dois tipos. Caso já tenha sido reconhecido o direito líquido e certo do credor, por este já ter fornecido o bem ou o serviço, a dívida é contabilizada como restos a pagar processados. Se os bens ou os serviços contratados ainda não foram entregues, a despesa será registrada como restos a pagar não processados.

Atraso ameaça a sobrevivência de pequenas e médias empresas

Uma pequena construtora de Pirapora (MG) refaz a pavimentação de uma via da cidade. O empresário João Rubens Santana recebeu até agora apenas R\$ 15,5 mil de um total de R\$ 308 mil. O restante foi inscrito em restos a pagar e continua bloqueado, apesar de a Caixa Econômica Federal ter feito a medição da obra. A Vianova Construtora, segundo Santana, está ameaçada de paralisar as atividades por falta de capital de giro e de demitir a maior parte de seus 60 funcionários.

O caso, que foi citado na Comissão Mista de Orçamento pelo relator da lei de diretrizes orçamentárias (LDO), deputado Márcio Reinaldo Moreira (PP-MG), ilustra o que está acontecendo com pequenas e médias empresas que atuam em municípios menores, que dependem dos repasses voluntários da União para tocar obras e serviços. Muitos desses recursos foram assegurados por meio de emendas parlamenta-



Lula Lopes/Câmara dos Deputados

Deputado Márcio Reinaldo levou à CMO caso de pequena construtora

res ao Orçamento federal.

Fornecer para o governo pode significar ter de se submeter a grandes atrasos no recebimento. Levantamento do Siga Brasil permitiu identificar nos restos a pagar processados de 2011 pendências significativas com editoras que fornecem livros didáticos para escolas públicas do ensino fundamental.

Restos a pagar

Segundo consulta ao Siga Brasil, o valor total registrado na rubrica "restos a pagar" atingia R\$ 128 bilhões em 30 de abril de 2011



Fonte: Siga Brasil

Saiba mais

Consulta Siga Brasil
<http://migre.me/4q6sY>

Decreto 7.468/11
<http://migre.me/4q6kL>

Decreto 7.418/10
<http://migre.me/4q6oi>

Encarte Especial Jornal do Senado
<http://migre.me/4q6qd>

CONFIRA A ÍNTEGRA DO ESPECIAL CIDADANIA EM WWW.SENADO.GOV.BR/JORNAL